



PAUTA DO EXPEDIENTE DA TRIGÉSSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO ORDINÁRIO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 23 DE JUNHO DO ANO 2026.

MATÉRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- Requerimento nº 021/26, de autoria do vereador Júnior Leite, pede que seja oficiado ao Comando da Polícia Militar e a Guarda Municipal de Oriximiná, solicitando a realização de rondas ostensivas aos sábados e domingos na Orla do Iripixi;
- Requerimento nº 047/26, do vereador Renan Guimarães, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de recuperação e manutenção do Ramal Bom Futuro, localizado no Km 18 da Estrada doo BEC;
- Requerimento nº 028/26, da vereadora Mônica Franco, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, a realização de serviços de manutenção na rua José Picanço Diniz, a partir do cruzamento com a travessa Luiz Inácio, sentido a travessa da Conquista;
- Indicação dos vereadores Ludugero Júnior e Rosivaldo Júnior, solicitando que o Prefeito Municipal encaminhe a este Poder um Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo;
- Moção de Aplausos do vereador Renan Guimarães, a todas as finalistas do concurso Miss Universe Oriximiná 2026, realizado no último domingo, dia 21 do corrente mês, em reconhecimento a brilhante participação, dedicação, elegância e representatividade demonstradas durante o evento;
- Requerimento dos vereadores Ludugero Júnior e Rosivaldo Júnior, pede que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando que, através da escola de governo ou mediante parcerias institucionais, promova a oferta e a realização de cursos de capacitação e qualificação profissional voltadas ao setor de turismo, hotelaria e atendimento no município de Oriximiná. Sugere-se a inclusão dos seguintes cursos prioritários na grade de formações: Cursos de atendimento para garçons e garçonetes, em hospedagem, boas práticas de manipulação de alimentos e Introdução ao atendimento turístico local;
- Pareceres nrs. 046 e 005/26, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 035/26, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Oriximiná,



para o exercício financeiro 2027, com alterações através da Emenda Supressiva nº 001 e Emenda Aditiva nº 001/26, abaixo discriminadas:
Emenda Supressiva nº 001/26. Suprime-se a redação do Órgão 19 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação-Função: 04 – Administração- Subfunção: 452 – Serviços Urbanos- Ação 2097 do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do aludido Projeto de Lei. Órgão: 19 - Sec. Mun. de Obras Públicas e Habitação. Função: 04 – Administração. Subfunção: 452 – A Serviços Urbanos. Ação - 2097 - Pavimentação, Melhoria e Expansão asfáltica e/ou rígida das Vias Urbanas – **(Suprimir).**
Descrição: (Suprimir). Emenda Aditiva nº 001/26. Adiciona ao Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Função : 15 Urbanismo, Subfunção-451 – Infraestrutura Urbana- Ação – 2097, do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Órgão: 08 - Sec. Mun. de Infraestrutura. Função: 15 – Urbanismo. Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana. Ação - 2097 - Pavimentação, Melhoria e Expansão asfáltica e/ou rígida das Vias Urbanas. Descrição: Executar a pavimentação, melhoria e expansão da malha viária urbana, utilizando revestimento asfáltico ou pavimento rígido (concreto), de forma a garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança no trânsito. A ação compreende serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, base e sub-base, sinalização horizontal e vertical, calçadas acessíveis, iluminação pública associada, além da recuperação de trechos deteriorados e expansão para áreas ainda não contempladas. O objetivo é reduzir os custos de transporte, melhorar a circulação de pedestres e veículos, valorizar os espaços urbanos, ampliar a integração entre bairros e promover a qualidade de vida da população por meio de infraestrutura urbana adequada e duradoura. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2027: Valor total: 19.000.000,00. Justificativa. A presente Emenda tem por finalidade promover a adequação técnica e administrativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mediante a realocação da ação atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se tratar de uma ação atribuída a referida secretaria, conforme dispõe a Lei nº 9.597, de 23 de abril e 2025;

- Projeto de Lei nº 056/26, de autoria do vereador Renan Guimarães, que Institui a Política Municipal de Playgrounds e Espaços de Lazer Inclusivos no Município de Oriximiná, e dá outras providencias;
- Ofícios nrs. 314 a 327/26, expedidos ao Prefeito e a diversos;
- Ofícios nº 518/26, recebido da secretária municipal de saúde.



MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Ofício nº 077/26, recebido do Prefeito Municipal;

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Ofício nº 313/26, ao Secretário de Agricultura.